DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE ICEM/SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.726.742/0001-37, com sede à Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, nº 550, Icém, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o senhor **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA,** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3.558.093 – SSP/SP e CPF nº 088.040.448-53, residente na Avenida Jorge Salustiano de Jesus, n° 574, Centro, em Icém - SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.939.964/0001-62, com endereço à Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 5700, São Pedro, em São José Do Rio Preto/SP, na pessoa do seu representante legal o **Sr. AIRTO VALANDRO,** portador do RG nº 1.657.428 - SSP/SP e CPF nº 065.040.318-51, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, pelo qual resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato celebrado em 10/06/2022, no âmbito do **Processo de Licitação nº 041/2022 – Contrato nº 057/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022**, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo destina-se à rescisão consensual do contrato celebrado em 10 de Junho de 2022, entre as partes contratantes supra qualificadas, tendo por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de refeições aos funcionários da Prefeitura de Icém/SP, que necessitarem se deslocar para o município de São Jose do Rio Preto - SP,** conforme disposto na "Cláusula Primeira" do instrumento original ora rescindido.

CLÀUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, ficando as partes isentas de quaisquer obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

2.2. Justifica-se a rescisão antecipada do contrato, em caráter consensual, em razão da necessidade da reformulação das contratações administrativas a fim de melhor adequá-las e com vistas à preservação do erário público.

2.3. A CONTRATADA, por seu representante legal, manifesta ciência e renuncia expressamente ao direito de defesa consignado na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Comarca de Nova Granada – SP.

Por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, dando por rescindido de forma integral o contrato referido na cláusula primeira, para nada mais reclamar uma da outra a qualquer título.

Icém - SP, 08 de Novembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
CHURRASCARIA PORTO ALEGRE LTDA-ME
CNPJ nº 01.939.964/0001-62
AIRTO VALANDRO
CONTRATADA

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP

COMPROMISSÁRIO CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ICEM, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.726.742/0001-37, com sede na rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n.º 550, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SR. OSCAR LUIZ CORREA CUNHA brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º 3.558.093 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.040.448.53, residente na Av. Jorge Salustiano de Jesus, nº 574, em Icém, Estado de São Paulo.

COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUÍDO: MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ 30694119830, com sede na Av. Armando Sales de Oliveira, nº 524, Casa A, Centro, Icém, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.748.516/0001-54, neste ato representada pela sra. **MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ,** brasileira, empresária, RG n.º 3.384.434-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.306.941.198.30, residente na Av. Armando Sales de Oliveira, nº 524, Casa A, Centro, Icém, Estado de São Paulo Estado.

COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUTO: MARTA A. ALONSO LUIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA-ME, com sede na rua Jeronymo Martins Arruda, nº 94 Quadra – E – Lote - 02, no Distrito Industrial "José Ricardo de Oliveira", nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.748.516/0001-54, neste ato representada pela sra. **MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ,** brasileira, empresária, RG n.º 3.384.434-9-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.306.941.198.30, residente na Av. Armando Sales de Oliveira, nº 524, Casa A, Centro, Icém, Estado de São Paulo

Estado.

As partes supra identificadas, por este instrumento, celebram **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP, firmado em 28 de março de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ICÉM e RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial a Lei Municipal nº 2.016, de 27 de setembro de 2018, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a substituição do COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO **MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ 30694119830**, CNPJ/MF sob o nº 39.748.516/0001-54, pela empresa **MARTA A. ALONSO LUIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA-ME,** CNPJ nº 39.748.516/0001-54 no **CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP**, firmado em 28 de março de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ICÉM e RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Contrato nº 036/2022 - Processo de Licitação nº 008/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a empresa MARTA A. ALONSO LUIZ COMÉRCIO DE PEÇAS E OFICINA MECÂNICA LTDA-ME, com sede na rua Jeronymo Martins Arruda, nº 94 Quadra – E – Lote - 02, no Distrito Industrial "José Ricardo de Oliveira", nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.748.516/0001-54 passa a figurar no Contrato nº 036/2022 como COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO em substituição a **MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ** 30694119830, com sede na Av. Armando Sales de Oliveira, nº 524, Casa A, Centro, Icém, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.748.516/0001-54.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 036/2022, obrigando-se, a COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIA ora SUBSTITUTA, ao cumprimento integral dos compromissos assumidos naquele instrumento contratual pelo COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUÍDO, inclusive quanto ao valor a ser pago pela concessão.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de aditivo contratual fundamenta-se no disposto na Lei Municipal n.º 2.016/2018, alterada pela Lei Municipal n.º 2.103/2021, além de outros dispositivos pertinentes da legislação vigente, bem como nas disposições do Edital do Processo de Licitação nº 008/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Icém.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Incumbe ao COMPROMISSÁRIO CONCEDENTE a obrigação de publicar este instrumento no Diário Oficial do Município de Icém, a fim de dar-lhe plena eficácia.

E por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes supra qualificadas firmam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Icém – SP, 08 de novembro de 2022.

MUNICIPIO DE ICEM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA
PRESIDENTE DO COMPRODESI
MARTA APARECIDA ALONSO LUIZ
COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO
TESTEMUNHAS:
WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG
RONALDO CORREIA LEMOS
RG nº 28.787.389-4 -SSP/SP

.....

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP

COMPROMISSÁRIO CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ICEM, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 45.726.742/0001-37, com sede na rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n.º 550, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, SR. OSCAR LUIZ CORREA CUNHA brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º 3.558.093 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.040.448.53, residente na Av. Jorge Salustiano de Jesus, nº 574, em Icém, Estado de São Paulo.

COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUÍDO: RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA**,** brasileiro, contador, RG. nº 47.035.140-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.996.648-31, com endereço a Rua Horácio Rosa de Oliveira, nº 732 – Fundos, Parque das Laranjeiras, Icém, Estado de São Paulo.

COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUTO: RJR CONSULTORIA, AGRONEGÓCIOS, SERVIÇOS BRAÇAIS, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., com sede na rua Horácio Rosa de Oliveira, nº 732 – Sala 3, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.277.076/00001-71, neste ato representada por RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA**,** brasileiro, contador, RG. nº 47.035.140-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.996.648-31, com endereço a Rua Horácio Rosa de Oliveira, nº 732 – Fundos, Parque das Laranjeiras, Icém, Estado de São Paulo.

As partes supra identificadas, por este instrumento,

celebram **TERMO ADITIVO** ao CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP, firmado em 28 de março de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ICÉM e RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial a Lei Municipal nº 2.016, de 27 de setembro de 2018, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a substituição do COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO **RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 360.996.648-31, pela empresa **RJR CONSULTORIA, AGRONEGÓCIOS, SERVIÇOS BRAÇAIS, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.,** CNPJ nº 43.277.076/00001-71 no **CONTRATO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TITULO ONEROSO DE LOTES DO DISTRITO INDUSTRIAL "JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA" EM ICÉM – SP**, firmado em 28 de março de 2022 entre o MUNICÍPIO DE ICÉM e RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Contrato nº 035/2022 - Processo de Licitação nº 008/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, a empresa RJR CONSULTORIA, AGRONEGÓCIOS, SERVIÇOS BRAÇAIS, TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA., com sede na rua Horácio Rosa de Oliveira, nº 732 – Sala 3, centro, nesta cidade de Icém, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.277.076/00001-71 passa a figurar no Contrato nº 035/2022 como COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO em substituição a RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA**,** brasileiro, contador, RG. nº 47.035.140-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.996.648-31, com endereço a Rua Horácio Rosa de Oliveira, nº 732 – Fundos, Parque das Laranjeiras, Icém, Estado de São Paulo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 035/2022, obrigando-se, a COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIA ora SUBSTITUTA, ao cumprimento integral dos compromissos assumidos naquele instrumento contratual pelo COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO SUBSTITUÍDO, inclusive quanto ao valor a ser pago pela concessão.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento de aditivo contratual fundamenta-se no disposto na Lei Municipal n.º 2.016/2018, alterada pela Lei Municipal n.º 2.103/2021, além de outros dispositivos pertinentes da legislação vigente, bem como nas disposições do Edital do Processo de Licitação nº 008/2022 – Concorrência Pública nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Icém.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA

Incumbe ao COMPROMISSÁRIO CONCEDENTE a obrigação de publicar este instrumento no Diário Oficial do Município de Icém, a fim de dar-lhe plena eficácia.

E por estarem assim ajustadas e contratadas, as partes supra qualificadas firmam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Icém – SP, 08 de novembro de 2022.

MUNICIPIO DE ICEM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
ERNANDES DOUGLAS ASSIS LEMOS DE MOURA
PRESIDENTE DO COMPRODESI
RICARDO MICHEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
COMPROMITENTE CONCESSIONÁRIO
TESTEMUNHAS:
WAGNER BARROS PEREIRA
RG nº 13.817.104 – SSP/MG
RONALDO CORREIA LEMOS
RG nº 28.787.389-4 -SSP/SP

.....